



AMBIENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade de compra de um armário para armazenamento de arquivos e documentos da Sdama.

A demanda decorre de grande quantidade de documentos desde 2024 a serem arquivados, sendo necessária a aquisição desse item

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de um armário para armazenamento de documentos pastas e arquivos da SDAMA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir registro ativo no CNPJ compatível com o objeto;
- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados;
- Atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, Standard Methods, entre outras);
- Disponibilizar estrutura laboratorial adequada e certificada.

Situação verificada:

A documentação apresentada encontra-se **regular e conforme exigido no Termo de Referência**, não havendo impedimentos à contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo, obtendo-se os seguintes resultados:

- Proposta 01: R\$ 11.600,00
- Proposta 02: R\$ 11.230,00
- Proposta 03: R\$ 10.450,00

Os valores demonstram compatibilidade com o mercado, sendo possível identificar variação significativa entre fornecedores.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:



AMBIENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO

a) Contratação via processo licitatório

- Possível, porém não recomendada neste momento devido:
 - Baixo valor da contratação;
 - Necessidade de agilidade no cumprimento judicial.

b) Contratação por dispensa de licitação

- Solução mais adequada, considerando:
 - Valor dentro do limite legal;
 - Urgência da demanda;
 - Existência de pesquisa de preços válida.

Conclusão: A dispensa de licitação é a alternativa mais eficiente e adequada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 10.450,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Correspondente ao menor valor obtido na pesquisa de preços.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação direta justifica-se pelos seguintes fatores:

- Redução de custos administrativos;
- Economicidade comprovada;
- Viabilidade técnica e operacional.

8. RESULTADO DA PESQUISA NA BASE DO MUNICÍPIO

Foi realizada consulta aos registros de licitações e contratos do Município, constatando-se que:

- **Não existe ata de registro de preços vigente** para o objeto;
- **Não há contrato ativo que contemple o serviço;**
- Não é possível adesão a atas de outros órgãos.

Portanto, torna-se necessária a realização de nova contratação.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui impacto ambiental positivo, pois visa:



AMBIENTE

Recolher resíduos sólidos municipais

Não há impactos negativos diretos decorrentes da contratação do serviço.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que:

- ✓ A contratação é **necessária**
- ✓ A solução escolhida é **adequada**
- ✓ O custo é **compatível com o mercado**
- ✓ Há **viabilidade técnica, econômica e legal**

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela:

☒ VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul – RS, 17 de junho de 2026.

Edilene M. S. L.

Responsável pelo Estudo Técnico

[Signature]

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

